



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 096/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137020/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 00.700.484/0001-81, localizada sito à QN 14 – Conjunto 03 – Lote 08 - Bairro Riacho Fundo 2 – CEP: 71.881-113 em Brasília/DF - telefone (61) 3526-3195 – Cel. (61) 9.9671-1048 e e-mail: nulic.judkal1@gmail.com., neste ato representado pelo SR. DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 354613 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº. 131.191.411-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 431558/2018, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**, do tipo menor preço por item, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Em atendimento ao memorando nº. 133/2021/CTAN/SUAD/GBSAGTES/SES/MT, este instrumento tem por objeto **Apostilar** o Contrato nº. 096/2021/SES/MT, para **INCLUIR** as dotações orçamentárias na Cláusula Nona – Dotação Orçamentária item 9.1, que passará ser a seguinte:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária as seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Projeto Atividade: **2450** – Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
- Natureza de Despesa: 33.90.39
- Fontes de Recursos: 134

- Unidade Orçamentária: 21601
- Programa: 526
- Projeto Atividade: **2970** – Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência – CRIDAC
- Natureza de Despesa: 33.90.39
- Fontes de Recursos: 134

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 096/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Saúde

